



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
A CASA DO POVO

Comissão de  
Tributação, Finanças  
e Orçamento

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS



Ofício 322/18 - CTFO.

Goiânia, 01 de novembro de 2018

Excelentíssimo Senhor  
LEONARDO MOURA VILELA  
Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás  
Nesta

Assunto: **Diligência.**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao relatório do Senhor Deputado Karlos Cabral, referente ao **processo de nº 1999/2018, assunto:** relatório de execução nº 27/2017. Processo SEI nº 2018000010016119, requereu-se diligência, tendo em vista que consta que a FIDI não cumpriu metas gerais de produção (fls. 10/11).

Em relação aos indicadores de qualidade só foi cumprido o de avaliação dos serviços prestados. Diante disso, o órgão supervisor foi pelo ajuste dos valores financeiros, conforme contratualmente previsto, oportunizando a manifestação da organização social (fls. 18/22).

Desta forma, no exercício do dever-poder de fiscalização, requere-se que esta Secretaria informe sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do contrato.

Para tanto aguardamos respostas, cópias anexas.

Atenciosamente,

Deputado **FRANCISCO JR.**  
Presidente da Comissão de Tributação,  
Finanças e Orçamento

**RECEBEMOS**  
01/11/2018  
SES-GO



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Memorando nº: 5538/2018 SEI - GAB- 03076

Goiânia, 27 de novembro de 2018.

Da (o): GABINETE DO SECRETÁRIO  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS  
UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Diligência.

Senhora Superintendente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, encaminhamos o Ofício 322/18-CTFO, do Deputado Estadual Francisco Jr, referente ao relatório de execução nº.27/2017, requerendo que esta SES informe sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do contrato, conforme exposto na referida demanda, para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **TANIA APARECIDA DE QUEIROZ, Chefe de Gabinete**, em 27/11/2018, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 4931555 e o código CRC 037FCC99.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA SC I 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - gab/als



Referência: Processo nº 201800010046946



SEI 4931555



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Memorando nº: 3718/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia 28 de novembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Ofício nº 322/18 - CTFO - Diligência - Relatório de Execução nº 27/2017 COMACG - FIDI

Senhora Gerente,

Recebemos o Memorando nº 5538/2018 SEI-GAB (evento nº 4931555), que apensa o Ofício nº 322/18 - CTFO (evento nº 4930915), em que a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em diligência ao Processo SEI nº 201800010016119, que trata do Relatório de Execução nº 27/2017, requisita informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 170/2011 (FIDI), e encaminhamos a V.Sa. para conhecimento e manifestação, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 29/11/2018, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 4961823 e o código CRC B883ACEC.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Rua SC-1, nº 299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74860-270 - Goiânia/GO - FDF/ASTEC



Referência: Processo nº 201800010046946



SEI 4961823



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 196/2018 SEI - COMFIC- 03854

GOIANIA, 03 de dezembro de 2018.

Da (o): COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Para: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Ofício nº 322/18 - CTFO - Diligência - Relatório de Execução nº 27/2017 COMACG - FIDI

Senhora Gerente,

Em atenção ao Memorando nº 3718/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 322/18-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 170/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de imaginologia na Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges (CELAU), no período de julho a dezembro de 2017.

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) esclarece que a glosa foi aplicada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), conforme Memorando 63/2018 - SEI - DIPPAG (5013515) e Memorando nº 3444/2018 SEI-SGPF (5013763).

Ante o exposto, encaminhamos para prosseguimento ao pleito em questão.



Documento assinado eletronicamente por **RITA MARIA MOTA DE MELO**, Analista, em 03/12/2018, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS**, Coordenador (a), em 03/12/2018, às 14:11, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5013236 e o código CRC 85993B6E.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Rua SC 1 nº 299 - Bairro Parque Santa Cruz - CEP 74860 - 270 GOIÂNIA - GO - RMMM



Referência: Processo nº 201800010046946



SEI 5013236



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO

Memorando nº: 63/2018 SEI - DIPPAG- 06381

GOIANIA, 22 de agosto de 2018.

Da (o): COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Assunto: Parecer Técnico nº03/2018 - FIDI - Efetivação de Ajuste Financeiro

Senhor Superintendente,

Em atendimento ao Memorando nº: 2665/2018 SEI - SGPF- 03079 que determina o cumprimento do ajuste financeiro junto ao Contrato de Gestão celebrado com a Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI) em função dos resultados apresentados no Relatório de Execução citado no Parecer Técnico nº 03/2018, informamos que foi aplicada a glosa, concernente ao período de JUL A DEZ/17 R\$ 3.584.606,02 (DIVIDIDO EM 6 PARCELA DE R\$ 597.434,34).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MENDES MAGALHAES ANDRADE**, Auxiliar Técnico em Saúde, em 22/08/2018, às 14:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VALENTE FELIPE**, Gerente em Substituição, em 23/08/2018, às 08:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 3742384 e o código CRC 2A4E9C90.

COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE PAGAMENTO  
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO CADASTRADO



Referência: Processo nº 201800010014821



SEI 3742384



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Memorando nº: 3444/2018 SEI - SGPF- 03079

GOIANIA, 24 de agosto de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - SCAGES/SES-GO

Assunto: Parecer Técnico nº03/2018 - FIDI

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº: 1695/2018 SEI - SCAGES- 03082, da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, o qual informa sobre a notificação feita à Organização Social relativo à ratificação do Parecer Técnico nº 03/2018, conforme o Memorando nº 346/2018 SEI-GEFIC, e ressalta que tendo em vista o Anexo Técnico II do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 170/2011/SES/GO, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Repasse e solicita a efetivação do ajuste financeiro, encaminhamos a Vossa Senhoria o Memorando nº: 63/2018 SEI - DIPPAG- 06381, da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, informando que foi aplicada a glosa.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JONATAS PORTELA MENDONCA**, Superintendente, em 03/09/2018, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **3769840** e o código CRC **4DC08D40**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO -



Referência: Processo nº 201800010014821



SEI 3769840



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Memorando nº: 678/2018 SEI - GEFIC- 14421

GOIANIA, 04 de dezembro de 2018.

Da (o): GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Para: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Assunto: Ofício nº 322/18 - CTFO - Diligência - Relatório de Execução nº 27/2017 COMACG - FIDI

Senhora Superintendente,

Em atenção ao Memorando nº 3718/2018 SEI-SCAGES contendo o Ofício nº 322/18-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 170/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de imagiologia na Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges (CELAU), no período de julho a dezembro de 2017.

Informamos que a glosa foi aplicada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), conforme Memorando 63/2018 - SEI - DIPPAG (5013515) e Memorando nº 3444/2018 SEI-SGPF (5013763), Encaminhamos, em anexo, sugestão da Minuta de Ofício para envio à Assembléia Legislativa do Estado de Goiás.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CELIA RICARDO DE SOUZA**, Gerente em Substituição, em 04/12/2018, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5034943 e o código CRC 87679C63.

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO  
Rua SC-1 nº299 - Bairro Parque Santa Cruz- CEP 74000-000 - GOIANIA - GO



Referência: Processo nº 201800010046946



SEI 5034943



SECRETARIA  
DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO  
DE GOIÁS



Ofício N° /GAB/SES/GO

Goiânia, novembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

**Francisco Jr**

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento.

Alameda dos Buritis, 231 – Setor Oeste

74.115-900 – Goiânia – GO.

Assunto: Ofício nº 322/18 - CTFO - Diligência - Relatório de Execução nº 27/2017 COMACG  
- FIDI

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 322/18-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 170/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de imagiologia na Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges (CELAU), no período de julho a dezembro de 2017.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de gestão (GEFIC) através da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) esclarece que a glosa foi aplicada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), conforme Memorando 63/2018 - SEI - DIPPAG e Memorando nº 3444/2018 SEI-SGPF, em anexo.

Atenciosamente,

**LEONARDO MOURA VILELA**

Secretário de Estado de Saúde do Estado de Goiás

Secretaria de Estado da Saúde – [www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)

Rua SC1n° 299 – Parque Santa Cruz – CEP 74.860-270 – Goiânia – GO



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE



Memorando nº: 3831/2018 SEI - SCAGES- 03082

Goiânia, 06 de dezembro de 2018.

Da (o): SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Para: GABINETE DO SECRETÁRIO

Assunto: Ofício nº 322/2018 CTFO Assembleia

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando nº 5538/2018 SEI, que apensa o Ofício nº 322/18 - CTFO, em que a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em diligência ao Processo SEI nº 201800010016119, que trata do Relatório de Execução nº 27/2017, requisita informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 170/2011 (FIDI), encaminhamos o Memorando nº 678/2018 SEI GEFIC e minuta de Ofício endereçada à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás para assinatura e prosseguimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por ANA LIVIA SOARES TEIXEIRA BAHIA, Superintendente Interino (a), em 07/12/2018, às 08:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5064809 e o código CRC 8D678BC1.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE  
RUA SC-1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - CRRM



Referência: Processo nº 201800010046946



SEI 5064809



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Ofício nº 12652/2018 SEI - SES

Goiânia, 07 de dezembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor

**FRANCISCO RODRIGUES VALE JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento  
Alameda dos Buritis, 231 Assembleia Legislativa – Setor Oeste  
74.115-900 – Goiânia – GO

Assunto: Ofício nº 322/18 - CTFO - Diligência - Relatório de Execução nº 27/2017 COMACG - FIDI.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 322/18-CTFO, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, requisitando informações sobre a efetivação ou não do ajuste dos valores financeiros do Contrato de Gestão nº 170/2011 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e a Organização Social de Saúde (OSS), Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI), para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de imagiologia na Central Estadual de Laudos Dona Gercina Borges (CELAU), no período de julho a dezembro de 2017.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de gestão (GEFIC) através da Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC) esclarece que a glosa foi aplicada pela Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças (SGPF), conforme Memorando 63/2018 - SEI - DIPPAG e Memorando nº 3444/2018 SEI-SGPF, em anexo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MOURA VILELA**, Secretário (a) de Estado, em 07/12/2018, às 14:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 5086622 e o código CRC DA262427.

GABINETE DO SECRETÁRIO  
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - scages



Referência: Processo nº 201800010046946

